



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: *presidenciacvl@farrapo.com.br* ou *presidenciacvl@hotmail.com*

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 15, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2020 (Dia do Servidor Público) para o dia 03 de novembro de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto n.º 7.723/2020, que transferiu para o dia 03 de novembro do corrente ano o feriado do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público),

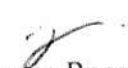
REVOLVE:


Art. 1º Acompanhar o Decreto n.º 7.723/2020 e transferir o feriado do dia 28 de outubro para o dia 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. A Sessão Plenária Ordinária que ocorreria no dia 03 de novembro será realizada no dia 04 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lavras do Sul/RS, 27 de outubro de 2020.


Vereador Jonatas Rosa de Souza
Presidente


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates

1ª Secretária